



**Sindicato dos Atletas de Futebol
no Estado de Minas Gerais**

Fundado em 11 de dezembro de 1996
ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias – SAFEMG, na forma da lei e do Estatuto Social, faz saber que no dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no horário de nove horas e zero minutos até as dezesseis horas e zero minutos de forma virtual será realizada eleição para composição dos membros, efetivos e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representante da Federação Nacional de Atletas de Futebol - FENAPAF, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para o registro de chapas, contados da data da publicação do Aviso resumido deste Edital. O registro de chapas far-se-á, exclusivamente, na Secretaria da sede do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias, mediante requerimento em duas vias, assinado pelo candidato à presidente da chapa e instruídos com todos os documentos exigidos na legislação vigente em especial no Estatuto Social do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias. A Secretaria do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de nove horas e zero minutos às dezoito horas e zero minutos, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa devidamente habilitada para o atendimento, prestação de informações concernente ao processo eleitoral. A impugnação de candidatos será de três dias, a contar da data da fixação, na sede do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias. A eleição se fará com os associados virtualmente, cada sócio do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias receberá um link com sua senha personalizada para acessar a página que gerencia a eleição, garantindo o sigilo do voto e a lisura no processo eleitoral. O associado, do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias, poderá acessar e votar de qualquer lugar onde estiver, através de um celular, tablete ou computador, sem a necessidade de estar em contato com outras pessoas. Um computador ficará à disposição, durante o período de votação, na sede do Sindicato dos Atletas de Futebol no Estado de Minas Gerias, para o associado que preferir votar diretamente na sede da entidade. Terminada a votação e a apuração e havendo empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de noventa dias, limitada a eleição às chapas já inscritas no processo eleitoral.

1

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.


JUAREZ ALVES PIMENTA - Presidente